

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

TONDELA

CÂMARA MUNICIPAL

LAJEOSA DO DÃO

FREGUESIA DE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FATIMA CARLA DIAS ANTUNES BORGES, Presidente da Câmara Municipal de **TONDELA**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **LAJEOSA DO DÃO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente **MARIA MANUELA DIAS ALVES**
Suplente **LUISA MARIA DE JESUS LOPES**
Secretário **RAQUEL CRISTINA DO AMARAL DIAS**
Escrutinador **ANDRÉ DA COSTA RODRIGUES**
Escrutinador **VANESSA RAQUEL FERREIRA ASCENSÃO**

Secção de voto n.º _____

Presidente _____
Suplente _____
Secretário _____
Escrutinador _____
Escrutinador _____

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

TONDELA, 15 de FEVEREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Carla Antunes Borges

(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

TONDELA

CÂMARA MUNICIPAL

LAJEOSA DO DÃO

FREGUESIA DE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FATIMA CARLA DIAS ANTUNES BORGES, Presidente da Câmara Municipal de TONDELA, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de LAJEOSA DO DÃO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2

Presidente MARIA JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS ANTUNES
Suplente NÁDIA MARGARIDA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Secretário SANDRA ISABEL CAEETANO RIBEIRO MORGADO
Escrutinador ANA ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS SIMÕES
Escrutinador CÁTIA SOFIA LOUREIRO MELO

Secção de voto n.º _____

Presidente _____
Suplente _____
Secretário _____
Escrutinador _____
Escrutinador _____

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

TONDELA, 15 de FEVEREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Carla Antunes Borges

(assinatura e autenticação)